

Diário do Legislativo de 21/03/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira(PPB) e Agostinho Silveira(PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton Vilela PSDB Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio PTB
Pinto

Deputado Pedro Pinduca PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio PPS
Kangussu

Deputado Sávio Souza PSB
Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho PSDB
Patrús

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José PT Presidente
Hauelsen

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson PMDB
Adauto

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente
Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente
Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB
Deputado Elbe Brandão PSDB
Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB
Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão
Deputado Doutor Viana PMDB
Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada
Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente
Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada
Deputado José Henrique PMDB
Deputado João Pinto Ribeiro PTB
Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL
Deputado Amilcar PSDB
Martins
Deputado Eduardo PMDB
Brandão
Deputado Cristiano PTB
Canêdo
Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo	PSDB	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Anderson Aduino	PMDB	
Deputado Rêmolô Aloise	PFL	
Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	
Deputado Rogério Correia	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira	PSDB	
Deputado Eduardo Brandão	PMDB	
Deputado Antônio Andrade	PMDB	
Deputado Sebastião Navarro Vieira	PFL	
Deputado João Pinto Ribeiro	PTB	
Deputado Gil Pereira	PPB	
Deputado Durval Ângelo	PT	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton	PL	Presidente
Deputado Fábio Avelar	PPS	Vice-Presidente
Deputado Andrade	Antônio PMDB	
Deputado Miguel Martini	PSDB	
Deputado Haueisen	Maria José PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George	PL	
------------------------	----	--

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson PMDB
Adauto

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério PT
Correia,

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pedro Pinduca PPB

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro PSD Presidente
Silva

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Mária Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen PTB Presidente
Santiago

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor PMDB
Viana

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Geraldo PMDB
Rezende

Deputado Amilcar PSDB
Martins

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia PSDB Presidente

Deputado Gil Pereira PPB Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Pastor George PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES, EM 19/3/2001

Presidência do Deputado Ailton Vilela

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Dimas Rodrigues - Marco Régis - Rêmoló Aloise - Sebastião Navarro Vieira.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ailton Vilela) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

Às treze horas do dia doze de dezembro de dois mil, comparece ao Clube Recreativo Mutuense o Deputado José Henrique, substituindo o Deputado Luiz Tadeu Leite, membro desta Comissão. Está presente também o Deputado Durval Ângelo. O Presidente, Deputado José Henrique, procede à leitura da seguinte correspondência: ofício da Sra. Milintina de Fátima Trindade Torrente, em que solicita esforços da Comissão relativamente à situação de violência no Povoado de Imbiruçu, Distrito de Mutum; ofício da APAE de Mutum, solicitando esforços para a preservação dos direitos dos portadores de deficiência; carta da professora Áurea Inês Teixeira Costa, solicitando ajuda para a reconstrução da Escola Estadual do Bairro Cantinho do Céu. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a debater, a pedido dos Deputados Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves, as condições de segurança pública na Comarca de Mutum. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes senhores, que fazem uso da palavra, cada qual por sua vez, na seguinte ordem: Ten-Cel. José Carlos de Sousa, Comandante da Polícia Militar de Manhuaçu; Dr. Sérgio Rodrigues de Faria, Promotor de Justiça da Comarca local; Pe. Silas de Paula Barros; Dr. Getúlio Vargas de Lacerda, Delegado de Polícia; Dr. Eustáquio Leite, representando o Dr. Osman Canela, Delegado de Polícia; Dr. Carlos Salvador Carvalho de Mesquita, Juiz de Direito da Comarca de Mutum; Dr. Teófilo Antônio Soares, Prefeito eleito; Sra. Sandra Guter Ferreira Teixeira, Presidente da Câmara Municipal; Sra. Meire Brandão, Presidente da APAE; Dr. Balbino José da Silva, Presidente da OAB. A seguir, segue-se amplo debate, conforme consta nos registros taquigráficos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, das autoridades e da população, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Marcelo Gonçalves - Durval Ângelo - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2000

Às quinze horas do dia sete de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Cristiano Canêdo e Benê Guedes, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Benê Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Geraldo Rezende, informa que a reunião se destina a apreciar parecer emitido pelo relator. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sujeitos à apreciação do Plenário. Em seguida, o Presidente suspende a reunião por alguns minutos, para que o relator faça ajustes em seu parecer. Logo após, são reabertos os trabalhos. Na oportunidade, o Deputado Cristiano Canêdo solicita prazo para emissão de seu parecer, que é concedido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2001.

João Leite, Presidente - Benê Guedes - Sebastião Costa.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial das Multas

Às quinze horas do dia sete de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Alberto Bejani, Mauro Lobo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a programar os trabalhos. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação devidamente rubricadas. Apurados os votos, são eleitos, com quatro votos cada, os Deputados Alberto Bejani e Ambrósio Pinto, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Deputado Ambrósio Pinto dá posse ao Deputado Alberto Bejani e passa a este a direção dos trabalhos. O Deputado Ambrósio Pinto é empossado no cargo de Vice-Presidente. Ato contínuo, o Presidente eleito designa relator dos trabalhos o Deputado Sargento Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada dentro de quinze minutos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de março de 2001.

Alberto Bejani, Presidente - Ambrósio Pinto - Mauro Lobo - Sargento Rodrigues.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão Especial das Multas

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Alberto Bejani, Mauro Lobo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Bejani, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Alberto Bejani, informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja percorrida a BR-040, a fim de verificar os radares localizados na rodovia; do Deputado Mauro Lobo, em que solicita seja enviado ao Diretor do 6º DNER pedido de informações acerca do nome, endereço e alterações da empresa responsável pela fiscalização dos radares móveis nas rodovias federais que cruzam o Estado de Minas Gerais; nome e endereço da empresa fabricante dos radares e a velocidade programada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2001.

Alberto Bejani, Presidente - Ambrósio Pinto - Mauro Lobo.

ATA DA 7ª REUNIÃO Especial da Comissão de Direitos Humanos

Às dez horas do dia oito de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Durval Ângelo e Ermano Batista (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião, informa que a finalidade é eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e programar os trabalhos, designa como escrutinador o Deputado Edson Rezende e determina sejam distribuídas as cédulas de votação. Feita a contagem dos votos, o escrutinador anuncia que os Deputados Edson Rezende e Durval Ângelo obtiveram, cada um, três votos. A seguir, o Deputado Ermano Batista declara empossado como Presidente o Deputado Edson Rezende e passa-lhe a direção dos trabalhos. O Deputado Edson Rezende agradece sua eleição e declara empossado como Vice-Presidente, o Deputado Durval Ângelo. Ato contínuo, a Comissão decide que as reuniões ordinárias se realizarão às 9h30 min das quartas-feiras. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Durval Ângelo - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 8ª REUNIÃO Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Benê Guedes e Marco Régis (substituindo este ao Deputado Luiz Menezes, por indicação da Liderança do PPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Benê Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marco Régis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente "ad hoc" informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a programar os trabalhos. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Marco Régis para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do

Deputado Dalmo Ribeiro Silva para Presidente e do Deputado Bené Guedes para Vice-Presidente. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado da eleição e declara empossado como Presidente o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a quem convida a tomar assento à mesa e passa a direção dos trabalhos. Este agradece a confiança nele depositada e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Bené Guedes. Após, a Presidência sugere que as reuniões ordinárias desta Comissão se realizem às terças-feiras, às 10 horas, sugestão acatada pelos membros da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Bené Guedes - Luiz Menezes.

ATA DA 3ª REUNIÃO Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Arlen Santiago, Bilac Pinto e Ermano Batista (substituindo este ao Deputado João Leite), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Ermano Batista, informa que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Na oportunidade, o Presidente "ad hoc" convida o Deputado Doutor Viana para atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Arlen Santiago e Bilac Pinto. Em seguida, o Presidente "ad hoc" declara empossado como Presidente o Deputado Arlen Santiago, que agradece a confiança nele depositada e dá posse ao Vice-Presidente eleito. Em seguida, fica acordado entre os membros que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Bilac Pinto - Doutor Viana - Dinis Pinheiro.

ATA DA 4ª REUNIÃO Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às quinze horas do dia oito de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Jorge Eduardo de Oliveira, Paulo Piau e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Kemil Kumaira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e programar os trabalhos. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação aos membros da Comissão e convida o Deputado Paulo Piau para atuar como escrutinador. Apurado o resultado, o Presidente "ad hoc", proclama eleitos, para Presidente, o Deputado João Batista de Oliveira, e, para Vice-Presidente, o Deputado Sávio Souza Cruz, com quatro votos cada um. Em seguida, o Presidente "ad hoc", empossa o Presidente eleito e passa-lhe a direção dos trabalhos. O Presidente, por sua vez, agradece a confiança nele depositada e informa que, em vista da ausência do Deputado Sávio Souza Cruz, Vice-Presidente eleito, sua posse se dará na próxima reunião. De comum acordo, os membros da Comissão decidem que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Kemil Kumaira - Chico Rafael.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial das Multas

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Ambrósio Pinto e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Bejani, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ambrósio Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e passa a direção dos trabalhos ao Deputado Ambrósio Pinto, para apresentar requerimentos em que solicita seja pedido ao Sr. Roberto Carmargo Scalise, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, que participe das visitas a serem feitas pela Comissão e que designe um Delegado para acompanhar os trabalhos da Comissão e e seja pedido ao Sr. Nedens Ulisses Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado, que designe um representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos da Comissão e suas visitas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2001.

Alberto Bejani, Presidente - Sargento Rodrigues - Ambrósio Pinto.

ATA DA 1ª REUNIÃO da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Luiz Fernando Faria, Márcio Cunha e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e informa aos Deputados que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e a designar o relator da matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Luiz Fernando Faria para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos, para Presidente, o Deputado Márcio Cunha e, para Vice-Presidente, o Deputado Luiz Fernando Faria, com quatro votos cada um. Logo a seguir, o Presidente "ad hoc" dá posse ao Presidente eleito da Comissão, Deputado Márcio Cunha, que, por sua vez, empossa o Vice-Presidente, Deputado Luiz Fernando Faria. Ato contínuo, o Presidente agradece a escolha de seu nome e a confiança nele depositada e designa relator da matéria o Deputado Márcio Kangussu. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2001.

Márcio Cunha, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Luiz Fernando Faria - Agostinho Silveira - Mauro Lobo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir pareceres sobre os Vetos às proposições de lei nºs 14.687, 14.691 e 14.692

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Dimas Rodrigues e Paulo Piau, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e informa que, por se tratar da primeira reunião da Comissão, não há ata a ser lida. O Presidente "ad hoc" informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator, motivo pelo qual determina à assessoria a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que atue como escrutinador. Feita a apuração, o escrutinador informa que os Deputados Dimas Rodrigues e Carlos Pimenta obtiveram votação unânime para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Presidente "ad hoc" declara empossado o Deputado Carlos Pimenta como Vice-Presidente, transfere a direção dos trabalhos a ele, que, ato contínuo, empossa o Deputado Dimas Rodrigues como Presidente e lhe devolve a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado Bilac Pinto para relatar os três vetos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos

parlamentares, convoca os membros da Comissão para a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão, dia 15, às 14h30min, no Plenarinho I, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2001.

João Pinto Ribeiro, Presidente - Bilac Pinto - João Leite.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da cpi da saúde

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatorze de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Jorge Eduardo de Oliveira, Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão, Alberto Bejani, Marcelo Gonçalves e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Edson Rezende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. João Batista Magro Filho, ex-Superintendente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. O depoente faz suas considerações iniciais e entrega vários documentos à Comissão. Em seguida, os Deputados Edson Rezende, Alberto Bejani, Adelmo Carneiro Leão e Marco Régis fazem perguntas a ele. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Edson Rezende apresenta requerimentos em que solicita seja convocado para reunião da Comissão o Sr. Frederico Penido Alvarenga, Secretário de Administração; sejam pedidas ao Ministro da Saúde informações a respeito de concessão de licença à Champion Farmoquímica Ltda. para comercialização, importação ou fabricação de Didanosina; seja pedido à Superintendência Central de Auditoria Operacional da Secretaria da Fazenda o envio de cópia de relatório de auditoria realizada na Fundação Ezequiel Dias; seja pedido à Secretaria da Saúde o envio dos resultados dos trabalhos realizados com o biolarvicida BACTIVEC H-14; sejam pedidas ao Comandante-Geral da PMMG e ao Diretor do Hospital Militar da PMMG informações relativas à compra de medicamentos e material cirúrgico; sejam convocados para reunião da Comissão o Sr. Airton Maia, Auditor-Geral do Estado, bem como os demais auditores da Superintendência Central de Auditoria Operacional da Secretaria da Fazenda que participaram da auditoria da FHEMIG. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento solicitando seja convocada para reunião da Comissão a Sra. Sônia Suignard, exonerada do cargo de Diretora Hospitalar da FHEMIG, a fim de esclarecer declarações sobre a existência de perseguições dentro da entidade. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira apresenta requerimento em que solicita seja feita visita da Comissão às lavanderias da rede FHEMIG para constatar suas condições de funcionamento. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Edson Rezende entrega à Presidência documento contendo denúncias a respeito de casas de saúde de Juiz de Fora. O Presidente recebe o documento e solicita à assessoria que anexe as denúncias aos autos da Comissão, juntamente com a documentação entregue pelo Sr. João Batista Magro Filho, para que sejam analisadas pela área de consultoria da Casa. Com a palavra, o depoente faz suas considerações finais. O Presidente informa que o teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração do Sr. João Batista Magro Filho, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada em 15/3/2001, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Doutor Viana - Alberto Bejani - Edson Rezende - Marco Régis - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre o de Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696

Às dezesseis horas do dia quatorze de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Luiz Fernando Faria, Márcio Kangussu e Agostinho Silveira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar o parecer de turno único do relator, Deputado Márcio Kangussu, ao Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696. Passa-se a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres de proposições sujeitas a apreciação do Plenário. O Deputado Márcio Kangussu solicita ao Presidente da Comissão prazo regimental para emissão de seu parecer, o qual lhe é concedido. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 15/3/2001, às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2001.

Márcio Cunha, Presidente - Luiz Fernando Faria - Márcio Kangussu.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir pareceres sobre os Vetos às proposições de lei nºs 14.687, 14.691 e 14.692

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Pinto Ribeiro, Bilac Pinto e João Leite (substituindo este ao Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Pinto Ribeiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres do relator, motivo pelo qual concede a palavra ao Deputado Bilac Pinto, que emite parecer pela rejeição do veto à Proposição de Lei nº 14.687. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Em seguida, o Deputado Bilac Pinto emite parecer pela manutenção do veto à Proposição de Lei nº 14.691. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer, com voto contrário do Deputado João Leite. Registra-se a presença do Deputado Carlos Pimenta. A pedido do relator, o Presidente suspende os trabalhos por 2 minutos. Reabertos os trabalhos, o Deputado Bilac Pinto solicita prazo regimental para emitir seu parecer, o qual é concedido pelo Presidente. Em virtude de o prazo regimental da Comissão se esgotar no dia 16/3/2001, os membros acordam em encerrar, na presente data os trabalhos da reunião. Desta forma, o Presidente suspende os trabalhos, novamente, para que a assessoria providencie a redação da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, e em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, o Presidente dispensa a leitura da ata da reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de março de 2001.

João Pinto Ribeiro, Presidente - Bilac Pinto - Carlos Pimenta.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 221ª reunião ordinária, em 21/3/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.271/2000, do Governador do Estado, que propõe a revogação da Lei nº 11.085, de 30/4/93, extinguindo o Fundo SOMMA. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Foram apresentados ao projeto os Substitutivos nºs 3 a 6 e as Emendas nºs 1 a 15. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Andrade opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 7, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5 e 7 a 15, ficando prejudicados a Emenda nº 6 e os Substitutivos nºs 1 a 6. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Andrade emite seu parecer opinando pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 7, que apresenta, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5 e 7 a 15, ficando prejudicados a Emenda nº 6 e os Substitutivos nºs 1 a 6.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 61, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos Policiais Civis e Militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos IV e V do art. 17; incisos IX, X e XX do art. 22; arts. 47 e 48; inciso VII do art. 49; §§ 1º e 2º do art. 66 e § 2º do art. 86; art. 100; § 1º do art. 120; arts. 169 e 170; §§ 7º e 8º do art. 171; art. 310; parágrafo único do art. 316; §§ 1º, 2º e 3º do art. 325; arts. 335, 339 e 341; e pela rejeição do veto ao inciso I do art. 8º; art. 185; alínea "c" do inciso IV e inciso XV do art. 190; § 2º do art. 203; e arts. 204, 207, 212, 337 e 338.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 4º e pela manutenção do veto aos §§ 1º, 2º e 3º de seu art. 5º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º e pela manutenção do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 18 e pela manutenção do veto aos §§ 2º e 3º do art. 19.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que dispõe sobre a UEMG. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEL. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de LER. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.609, que dispõe sobre a impressão do calendário de vacinação infantil nas embalagens de leite tipos C e B. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97, 13.243, de 23/6/99, 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar. A Comissão Especial

perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.665, que institui o programa de higiene bucal na rede estadual de ensino fundamental. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe sobre a implantação do Projeto Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 54ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 21/3/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.255/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.961/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 1.967 e 1.968/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.988 e 1.989/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.991/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.995 e 1.996/2001, da Deputada Maria Olívia; 1.998/2001, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão

Finalidade: debater a situação da pesquisa em Minas Gerais.

Convidados: Srs. Antônio Salustiano Machado, Secretário de Ciência e Tecnologia; Antônio Orlando Macedo, Assessor Especial do Secretário de Ciência e Tecnologia; Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda; Marco Flávio Neves e Nastaly Katz, respectivamente, Diretores Financeiro e Científico da FAPEMIG; Márcio Amaral, Presidente da EPAMIG; Dirceu Coutinho, Reitor da UFOP e Coordenador do Fórum da IFES-MG.

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 21/3/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.197/2000, do Governador do Estado; 1.233/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.953/2001, da CPI do Narcotráfico; 1.958/2001, do Deputado Rogério Correia; 1.969/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 21/3/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.276/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.960 e 1.962/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 1.971, 1.972 e 1.973/2001, do Deputado Geraldo Rezende; 1.992/2001, do Deputado Eduardo Brandão; 1.993/2001, do Deputado Geraldo Rezende; 1.990/2001, do Deputado Bilac Pinto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 21/3/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 53ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 22/3/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 646/99, do Deputado Eduardo Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.257/2000, do Deputado Cristiano Canêdo.

Requerimentos nºs 1.954/2001, do Deputado Bené Guedes; 1.994/2001, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 37ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 22/3/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 21/3/2001, destinadas, ambas, à apreciação do Projeto de Lei nº 1.271/2000, do Governador do Estado, que propõe a revogação da Lei nº 11.085, de 30/4/93, extinguindo o Fundo SOMMA; dos Vetos às Proposições de Lei nºs 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado; 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado; 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências; 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que dispõe sobre a UEMG; 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio; 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do IPSEMG; 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado; 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de LER; 14.605, que dispõe sobre o programa permanente de renda mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados; 14.609, que dispõe sobre a impressão do calendário de vacinação infantil nas embalagens de leite tipos C e B; 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97, 13.243, de 23/6/99, 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado; 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar; 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal; 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental; 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001; e 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe sobre a implantação do Projeto de Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão - ; e às Proposições de Lei Complementar nºs 61, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos Policiais Civis e Militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado; 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências; e 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de março de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão, Alberto Bejani, Marcelo Gonçalves e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/3/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir o Sr. Raimundo Tarcísio Delgado, Prefeito Municipal de Juiz de Fora.

Sala das Comissões, 20 de março de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Antônio Andrade, Maria José Hauelsen e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião alusiva ao Dia Mundial das Águas, a ser realizada em 22/3/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões.

Sala das Comissões, 20 de março de 2001 .

José Milton, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.138/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sargento Rodrigues, pretende autorizar o Governo do Estado a criar a Medalha Cabo Valério, destinada a homenagear os praças da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -, e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG -, que completarem 25 anos de formatura.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 4/9/2000 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado, a fim de receber parecer, adstrito aos lindes previstos no art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Por não figurar entre as competências privativas da União, relacionadas no art. 22 da Carta Magna, a instituição de homenagem cívica deve ser considerada ato de competência legislativa remanescente dos Estados Federados. Assim, infere-se, tendo em vista que o art. 25 desse Diploma estabelece que "são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

Quanto ao que a Constituição mineira dispõe sobre a matéria, convém esclarecer que o art. 66, ao enumerar as matérias de iniciativa exclusiva de cada um dos órgãos ou das autoridades estaduais, não inclui a instituição de medalha entre aquelas reservadas ao Chefe do Poder Executivo. Por outro lado, o art. 90 dessa Constituição, ao estabelecer atribuições privativas do Governador assim dispõe no inciso XVII: "conferir Condecoração e distinção honoríficas".

Visto que esse artigo trata de competência material, certamente o sentido da palavra "conferir" não é outro senão o de se praticar ato administrativo. No caso, a capacidade para se efetivar a prestação de homenagem está reservada à pessoa pública política - o Estado, atribuída à pessoa física ocupante do cargo de Governador. Com base nesse entendimento inequívoco, é que se justifica o § 2º do art. 3º do projeto.

Conquanto a proposição não apresente vício de iniciativa nem peque pela exclusão do Governador no processo de concessão da medalha, conforme demonstramos, há de se atentar para o fiel sentido das palavras expressas no mencionado inciso, a saber: "condecoração e distinção honoríficas". Note-se que condecorar significa evidenciar alguém por ter-se notabilizado ou distinguido na realização de certo feito ou na apresentação de qualidades que, em verdade, o tornem singular ou honrado em relação aos demais: dir-se-ia, ainda, que tais circunstâncias devem ser consideradas relativamente raras, pois, do contrário, a outorga da condecoração passaria a ser fato trivial, sem a característica de notabilidade.

Assim assentado o ajuizamento da questão, entendemos que o projeto em análise não atende ao preceito constitucional tratado por último, pois nada há de excepcional, cumpre dizer, no fato de certo grupo de pessoas ter permanecido na mesma atividade profissional por um período longo.

Essa ocorrência é por demais comum em várias ocupações e, por isso, não deve ser considerada motivo de prestação de honraria pelo poder público. Contudo, não queremos dizer que o fato, em si, não tenha importância para os membros do grupo; pelo contrário, entendemos serem salutares as comemorações que eles, porventura, venham a promover no âmbito interno da corporação.

Conclusão

Em face do relatado, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.138/2000.

Sala das Comissões, 20 de março de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Ermano Batista, relator - Márcio Kangussu - Dilzon Melo.

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Cristiano Canêdo, visa declarar de utilidade pública a Fundação de Saúde Cristo Rei, com sede no Município de Matipó.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. A seguir, foi encaminhada a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação de Saúde Cristo Rei, fundada em 1º/4/76, é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos, cuja meta primordial é a criação e manutenção de uma unidade hospitalar com assistência médico-odontológica, ambulatorial e orientação terapêutica, destinada a atender à população em geral.

Por meio da cooperação com entidades públicas e privadas que possuem o mesmo propósito, a Fundação busca, também elevar o padrão de vida da comunidade no que diz respeito à saúde.

Diante do exposto e por apresentar a entidade os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, esperamos a anuência dos nobres colegas ao projeto de lei em questão, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao povo de Matipó.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.257/2000 como apresentado.

Sala das Comissões, 20 de março de 2001.

Elaine Matozinhos, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.263/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Rodrigues, o projeto de lei em análise assegura aos professores da rede pública estadual a gratuidade para o ingresso em espetáculos culturais no Estado de Minas Gerais.

Publicado em 10/11/2000, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Cabe a esta Comissão analisar a matéria quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame assegura aos professores da rede pública estadual a gratuidade para o ingresso em espetáculos culturais no Estado, com o objetivo de estimular e diversificar os seus conhecimentos, possibilitando-lhes repassar aos seus alunos a importância dos valores culturais para a educação.

Não cabe a esta Comissão analisar a proposição quanto ao seu mérito; entretanto o estudo da matéria requer obrigatoriamente uma reflexão sobre o princípio da igualdade, tratado na Constituição da República como um direito fundamental, segundo o qual todos os cidadãos são iguais perante a lei, em consonância com o ordenamento jurídico vigente no País.

A igualdade jurídica que se preconiza com este princípio passa pela própria noção de justiça e consiste em "tratar desigualmente os desiguais". Dessa forma, o que se veda são as diferenciações arbitrárias que conferem tratamento desigual a pessoas que se encontram absolutamente na mesma situação.

Como bem salienta o constitucionalista Alexandre de Moraes, o princípio da igualdade "só é violado quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito". Assim, esse princípio constitui uma limitação ao legislador, a ser observada no momento da elaboração da lei, pois, se esta criar um tratamento desigual não razoável para pessoas que estão em situação idêntica, há de ser considerada inconstitucional por afrontar um princípio constitucional.

Constate-se, entretanto, que a proposição, em tela, ao estabelecer um estado de desigualdade entre pessoas, o faz na busca da melhoria das condições de ensino dos professores da rede pública, que, devido aos baixos rendimentos, se vêem muitas vezes, impedidos de participar de eventos culturais. Tal objetivo encontra-se resguardado pela nossa Constituição, que prevê, no seu art. 22, XXIV, que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Ressalte-se ainda que a Carta Federal prevê a valorização do profissional do ensino como um princípio a ser seguido e estabelece que é obrigação do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Dessa forma, fica demonstrado que a instituição desse "privilégio" para os professores vai ao encontro dos ditames constitucionais, não constituindo uma afronta ao princípio da igualdade.

Entretanto, há que se considerar que o projeto, embora delimite bem quais são os professores que serão beneficiados com a gratuidade dos ingressos, não define, de forma clara, quais são os espetáculos a que eles terão acesso, se seriam apenas os eventos públicos ou se estariam incluídos também os particulares. Assim, apresentamos a Emenda nº 1, visando a tornar clara essa previsão e a limitar o acesso aos eventos promovidos ou patrocinados pelo poder público estadual. Tal medida se faz necessária em face do princípio da livre iniciativa, preconizado na Constituição Federal como um dos princípios da ordem econômica, garantindo a liberdade de comércio e de contrato. Ademais, o art. 174 da Constituição Federal prevê que o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, de forma determinante para o setor público e indicativa para o setor privado. Assim, não cabe ao Estado estabelecer a gratuidade para os serviços da iniciativa privada. Essa lei servirá como um indicativo para que se estabeleçam políticas de incentivos aos eventos culturais, pois, há que se constatar, que, não apenas por meio de leis, mas também pela aplicação de políticas ou programas de ação estatal, são alcançados os objetivos pretendidos.

Apresentamos ainda a Emenda nº 2, visando a suprimir o dispositivo que prevê que os professores não terão acesso aos eventos durante os períodos de férias escolares.

Por fim, a Emenda nº 3 visa a aprimorar a cláusula de regulamentação, que não prevê o prazo para que ela ocorra e ainda determina quais os órgãos deverão fazê-la, fato que constitui uma atribuição própria do Chefe do Poder Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.263/2000 com as Emendas de nsº1 a 3, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao " caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art 1º - Fica assegurada aos professores da rede pública estadual a gratuidade para o ingresso em espetáculos culturais promovidos ou patrocinados pelo poder público estadual." .

EMENDA Nº 2

Suprima-se o parágrafo único do art. 2º.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.".

Sala das Comissões, 20 de março de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Ermano Batista, relator - Márcio Kangussu - Dilzon Melo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/3/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1963, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Pedro Pinduca

nomeando Fabiana Sadi de Libero para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Afonso Arinos de Campos Gandra para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da 2ª-Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Wander Alves Resende. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Túlio César Fineli de Souza. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio e locução para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tatiana Nogueira Maia. Objeto: prestação de serviços de produtora para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Elísio Augusto Meirelles Chelotti. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem e exibidor para a TVA. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elba Maria Ferreira Alves. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TVA. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maria Betânia Epaminondas Bones de Souza. Objeto: prestação de serviços de diretora de programas para a TVA. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Marco Aurélio Franco Milagres. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem de repórter para a TVA. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Marília Rodrigues Prates. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Romero Perpétuo Marcelino. Objeto: prestação de serviços de operador de caracteres para a TVA. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Pedro Matias Neto. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio para a TVA. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Oswaldo Calixto de Souza Júnior. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Marius Márcio Garzon. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem e exibidor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Gerson Amadeu Murta. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Aldo Américo Azevedo Neto. Objeto: prestação de serviços de diretor de programas para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Bruno Stefano de Souza Garzon. Objeto: prestação de serviços de exibidor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 19/3/2001 a 18/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cristiane dos Santos Antão. Objeto: prestação de serviços de produtora para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 20/3/2001 a 19/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Márcio Stefano Garzon. Objeto: prestação de serviços de exibidor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 23/3/2001 a 22/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Samuelito Capuchinho Mares. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 1º/4/2001 a 30/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Adriana Helena Soares. Objeto: prestação de serviços de coordenadora de produção para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Elson Ferreira Neto. Objeto: prestação de serviços de controlador de sistemas de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/3/2001 a 16/6/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/3/2001, na pág. 25, col. 2, onde se lê:

"...com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.", leia-se:

"... com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos."

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Na publicação do edital em epígrafe, verificada na edição de 20/3/2001, na pág. 28, col. 4, suprima-se o termo "biênio" no subtítulo.

Na mesma publicação, no item 1, onde se lê:

"servidores efetivos ou pertencentes", leia-se:

"servidores efetivos e dos pertencentes".

No item 2, onde se lê:

"gabinetes parlamentares ou dos gabinetes da Mesa da Assembléia", leia-se:

"gabinetes parlamentares e dos gabinetes da Mesa da Assembléia".

Na mesma publicação, na pág. 29, col. 1, nas assinaturas, onde se lê:

"Assuneta Maria Magalhães Silveira Faria", leia-se:

"Assunta Maria Magalhães Silveira Faria".